



Câmara Municipal de Ituverava

Rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 42 – Ituverava – SP
CEP 14.500-000 - Cx. Postal 124 - Telefax: (016) 729-5844

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/18

ARTIGO 1º - Fica concedido ao senhor **DR. DAVID EVERSON UIP**, um título de “Cidadão Ituveravense”, conforme incisos XXI, do artigo 31 e VIII, do artigo 42, ambos da Lei Orgânica do Município de Ituverava - SP.

ARTIGO 2º - O Presidente do Legislativo tomará as providências necessárias para a confecção do título, utilizando verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 de março de 2018.


MARCELO CELESTINO PEREIRA
VEREADOR